

Exp. n. 71/2025 - SEC/PLENO

De: Secretaria do Pleno

Para: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Em: 21/02/2025

Referência: Denúncia n. 1174223.

Ex.^{mo} Senhor Conselheiro Substituto,

Para dar cumprimento ao despacho exarado à peça 146, foram expedidos os Ofícios 23488/2024, 1265/2025 e 2491/2025 ao Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira (peças 147, 153 e 156), para o endereço cadastrado junto à Receita Federal, no entanto, os mencionados ofícios foram devolvidos pela EBCT com as ocorrências: “recusado”, “endereço insuficiente” e “mudou-se” (peças 151, 155 e 158).

Não lograram êxito as tentativas de contactar o advogado do interessado cadastrado no SGAP – Caio Diego Pereira Nogueira, por meio dos telefones constantes da OAB/MG: (35) 36561259 e (35) 998023009.

Face ao exposto, submeto os autos à consideração de V.Ex.^a.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira
Diretora da Secretaria do Pleno